

Registro de Imóveis - 1º Ofício de Ibatiba - ES

Matrícula nº 2.906

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01

IMÓVEL: Um imóvel rural constituído de uma área de **4.735,00 m²** (quatro mil, setecentos e trinta e cinco metros quadrados), confrontando pela frente: 151,00 m para a faixa de domínio da BR 262; lado direito: 36,00 m para José Viana de Freitas; lado esquerdo: 35,00 m para Ercilo Moura Fernandes e fundos: 151,00 m para a faixa marginal de rio federal, situada no lugar denominado "**CÓRREGO SÃO JOSÉ**", as margens da BR-262, distrito da sede desta cidade e Comarca de Ibatiba/ES. Emolumentos: R\$ 11,75; Taxas: R\$ 9,57; Total: R\$ 21,32; Selo Digital: 021683.HKA1101.00899.//

PROPRIETÁRIOS: VIVALDINO VIANA e s/m ERINA ROSA VIANA, brasileiros, casados, lavradores, inscritos no CPF sob os nºs. 012.663.732-68 e 652.844.537-00, respectivamente, residentes no lugar denominado Córrego São José, distrito da sede de Ibatiba/ES. //

Registro Anterior: AÇÃO DE USUCAPIÃO - PROCESSO Nº. 064040009454. //

R-1-2.906: Protocolo nº. 6585 em 27/02/2012: **USUCAPIÃO:** Nos termos do mandado extraído dos autos de ação de usucapião nº. 64040009454, devidamente assinado pela MMª. Juíza de Direito da Vara Única de Ibatiba/ES, Drª. Eliana Ferrari Siviero, datado de 28 de junho de 2011, **VIVALDINO VIANA** e s/m **ERINA ROSA VIANA**, já qualificados, receberam **o domínio do imóvel constante da presente matrícula**, conforme respeitável sentença que julgou procedente a Ação de Usucapião promovida pelos mesmos. Emolumentos: ato gratuito - código EQLG13 - tabela anexa ao Provimento nº 040/2011-CGJ; Selo Digital 021683.HKA1101.00899. DOU FÉ. IBATIBA/ES, 21 de março de 2012. O Escrevente Substituto:

AV-2-2.906: Protocolo nº. 6585 em 27/02/2012: **RÉGIME DE BENS:** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento e apresentação da Certidão de Casamento expedida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Matelândia/PR, sob o nº. 65, às fls. 65, Livro nº. 1-B, para constar que os proprietários, **VIVALDINO VIANA** e s/m **ERINA ROSA VIANA** são casados desde 20/10/1962, sob o regime de Comunhão de Bens. Emolumentos: R\$ 31,28; Taxas: R\$ 10,55; Total: R\$ 41,83; Selo Digital 021683.HKA1101.00899. DOU FÉ. IBATIBA/ES, 21 de março de 2012. O Escrevente Substituto:

AV-3-2.906: Protocolo nº. 6585 em 27/02/2012: **IDENTIDADE:** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento e apresentação da cópia reprográfica da Carteira de Identidade de **VIVALDINO VIANA**, para constar o número da Identidade: **415.210-ES**. Emolumentos: R\$ 31,28; Taxas: R\$ 10,55; Total: R\$ 41,83; Selo Digital 021683.HKA1101.00899. DOU FÉ. IBATIBA/ES, 21 de março de 2012. O Escrevente Substituto:

AV-4-2.906: Protocolo nº. 6585 em 27/02/2012: **IDENTIDADE:** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento e apresentação da cópia reprográfica da Carteira de Identidade de **ERINA ROSA VIANA**, para constar o número da Identidade: **398.389-ES**. Emolumentos: R\$ 31,28; Taxas: R\$ 10,55; Total: R\$ 41,83; Selo Digital 021683.HKA1101.00899. DOU FÉ. IBATIBA/ES, 21 de março de 2012. O Escrevente Substituto:

AV-5-2.906: Protocolo nº. 6846 em 14/08/2012: **ALTERAÇÃO DE LOCALIDADE:** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento apresentado e da Certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Ibatiba, devidamente assinada por Osiel Florindo de Freitas, Chefe

Continua no verso.

2.906

Protocolo nº 18.883

Continua no verso.



Codigo de Segurança: b08e-b546-79e6-37cf-4685-19a3-3ae6-2fa7

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021683.NLR2205.00002

Emolumentos: 53,11 Taxas: 14,88 Total: 67,99

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

Consulte a autenticidade no site em www.tjes.jus.br

Selo: 021683.NLR2205.00002

de Tributação e Arrecadação, datada de 02 de agosto de 2012, para constar que a propriedade objeto desta matrícula, encontra-se localizada no lugar denominado **Córrego São José, as margens da BR-262, Perímetro Urbano do Município de Ibatiba/ES**, conforme Lei Municipal nº. 495/2007, de 25/05/2007, que "autoriza estender o perímetro urbano e dá outras providências". Emolumentos: R\$ 31,28; Taxas: R\$ 10,55; Total: R\$ 41,83; Selo Digital: 021683.PQT1201.00849. DOU FÉ. IBATIBA/ES, 21 de agosto de 2012. A Escrevente Autorizada: 

AV-6-2.906: Protocolo nº. 6846 em 14/08/2012: **ÍNDICE CADASTRAL:** Conforme requerimento apresentado e Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 45/47 do livro nº. 13, do Tabelionato de Ibatiba-ES, em 13/08/2012, averba-se o número do cadastro do imóvel da matrícula na Prefeitura, qual seja: **01.01.002.0010.001**. Emolumentos: R\$ 31,28; Taxas: R\$ 10,55; Total: R\$ 41,83; Selo Digital: 021683.PQT1201.00849. DOU FÉ. IBATIBA/ES, 21 de agosto de 2012. A Escrevente Autorizada: 

AV-7-2.906: Protocolo nº. 6846 em 14/08/2012: **QUITAÇÃO MUNICIPAL:** Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Processo nº. 3137/2012, devidamente assinada por Osiel Florindo de Freitas, Chefe de Tributação e Arrecadação - Mat. 0985, datada de 02/08/2012, para constar que o imóvel da matrícula, encontra-se em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal. Emolumentos: R\$ 31,28; Taxas: R\$ 10,55; Total: R\$ 41,83; Selo Digital: 021683.PQT1201.00849. DOU FÉ. IBATIBA/ES, 21 de agosto de 2012. A Escrevente Autorizada: 

R-8-2.096: Protocolo nº. 6846 em 14/08/2012: **COMPRA E VENDA:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 45/47 do livro nº. 13, do Tabelionato de Ibatiba-ES, em 13/08/2012, **GEDSON AMORIM DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, administrador, natural de Ibatiba-ES, nascido aos 24/09/1983, filho de Gerci de Freitas e Sueli Maria de Amorim Freitas, portador da C.I nº. 1783712-SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº. 093.770.097-58, residente e domiciliado na Rua Nacif Alcure Sobrinho, nº. 71, Centro, Ibatiba-ES; adquiriu de VIVALDINO VIANA e s/m ERINA ROSA VIANA, já qualificados; o imóvel constante na matrícula, pelo preço de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), quitado. Foi pago o ITBI no valor de R\$ 836,14, quitado no Banco do Brasil S.A. em 13/08/2012; Imóvel avaliado em R\$ 80.000,00. Constou na escritura: a) que foram apresentados: a.1) Certidão Negativa de Incapacidade Civil; a.2) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida com base no artigo 642-A da CLT; a.3) Certidão Negativa de Débito Municipal; a.4) Boletim de Cadastro Imobiliário; a.5) Certidão de Situação do Imóvel; c) Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 789,49; Taxas: R\$ 137,96; Total: R\$ 927,45; Selo Digital: 021683.PQT1201.00849. DOU FÉ. IBATIBA/ES, 21 de agosto de 2012. A Escrevente Autorizada: 

R-9-2.096: Protocolo nº. 7214 em 23/04/2013: **HIPOTECA:** Conforme CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº. 103015-8, emitida em Venda Nova do Imigrante/ES em 23/04/2013 por **GERCI DE FREITAS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.287.313/0001-08, Inscrição Estadual nº. 081.571.52-5, situada na Rua Mickeil Chequer, s/n, Comércio, Ibatiba-ES, tendo como **Avalista:** Gerci de Freitas, brasileiro, separado, trabalhador agropecuário em geral, portador da C.I nº. 054.163.480 e inscrito no CPF sob o nº. 614.096.267-68. **Terceiro Garantidor Devedor Solidário:** Gedson Amorim de Freitas, já qualificado; o imóvel constante na matrícula foi dado em hipoteca de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, a favor da **Credora:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SUL-SERRANA DO ESPÍRITO SANTO-SICOOB SUL-SERRANO, com sede social na Avenida Angelo Altoé, 340, São Pedro, Venda Nova do Imigrante/ES,

Continua na ficha 02

Registro de Imóveis - 1º Ofício de Ibatiba - ES

Matrícula nº 2.906

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02

inscrita no CNPJ nº. 00.815.319/0001-75. Valor da Operação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Data do Vencimento: À Vista. Praça de Pagamento: Venda Nova do Imigrante/ES. Taxa Efetiva ao Mês: 1,9000% a.m. Taxa Efetiva ao Ano: 25,3401% a.a.; CET (Custo Efetivo Total) ao Mês. CET (Custo Efetivo Total) ao Ano. Indicador de Cálculo: PERCENTUAL INFORMADO. Finalidade: CAPITAL DE GIRO - FIXO. Valor do imóvel: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Faz parte do presente registro as demais cláusulas e condições constantes na referida Cédula. Emolumentos: R\$ 1.038,00; Taxas: R\$ 176,43; Total: R\$ 1.215,27; Selo Digital: 021683.PIB1301.00110. DOU FÉ. IBATIBA/ES, 24 de abril de 2013. A Escrevente Auxiliar: *R*

AV-10-2.906: Protocolo nº. 7703 em 24/04/2014: **ADITIVO:** à Cédula de Crédito Bancário nº. 103015-8; objeto do **R-9-2.906**, datado de 23 de abril de 2014. **Credora:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SUL-SERRANA DO ESPÍRITO SANTO - SICOOB SUL-SERRANO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.815.391/0001-75, estabelecida na Avenida Ângelo Altoé, nº. 340, Bairro São Pedro, Venda Nova do Imigrante-ES, representada pelo Gerente de Agência Manoel Vieira Gonçalves. **Devedor:** GERCI DE FREITAS ME, já qualificado. **Avalista/Garantidor:** Gerci de Freitas, já qualificado. **Cláusulas e condições:** **Cláusula Primeira:** O prazo para cumprimento da obrigação previsto na Cláusula Terceira da referida cédula, fica prorrogado de 22/04/2014 para 25/08/2014, ocasião em que será devolvido à credora o valor mutuado, acrescido de juros, correção monetária e encargos convencionados, incidentes do período. **Cláusula Segunda:** Além da garantia hipotecária constituída, inclui-se, ainda, a caução de 01 (um) cheque, o qual para todos os fins e efeitos de direito, fica fazendo parte integrante e complementar da operação referida a qual seja: Cheque de nº. 851.024, emitido por Fabrício Veiga de Abreu contra o Banco 001, agência 0953, c/c 1.982-8, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser descontado no dia 20/08/2014. **Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem em vigor em sua totalidade. Selo Digital: 021683.EMW1303.01711; Emolumentos: R\$ 276,77; Taxas: R\$ 61,90; Total: R\$ 338,67. DOU FÉ. IBATIBA/ES, 28 de abril de 2014. A Escrevente Substituta: *M*

AV-11-2.906: Protocolo nº 7873 em 15/09/2014: **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Conforme autorização fornecida pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SUL-SERRANA DO ESPÍRITO SANTO - SICOOB SUL-SERRANO, datada de 01 de setembro de 2014, devidamente assinada pelo Diretor Presidente, Cleto Venturim, e Manoel Vieira Gonçalves, Gerente de Agência **fica cancelada a hipoteca constante no R-9-2.906 e aditivo objeto da AV-10-2.906 acima.** Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Selo Digital: 021683.CK11401.01550; Emolumentos: R\$ 549,73; Encargos: R\$ 116,49; Total: R\$ 666,22. DOU FÉ. IBATIBA/ES, 16 de setembro de 2014. A Escrevente Substituta: *M*

AV-12-2.906: Protocolo nº. 8955 em 01/12/2017: **CASAMENTO:** Procede-se esta averbação a requerimento do interessado e apresentação da Certidão de Casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Ibatiba/ES, sob a matrícula nº 0224750155 2016 2 00027 082 0003974 96, para constar que o proprietário, **GEDSON AMORIM DE FREITAS**, se casou com **MIRELE FERREIRA BRANDÃO**, sob o regime de **Comunhão Parcial de Bens** em 10 de setembro de 2016. Ela, depois de casada, passou a assinar: **MIRELE FERREIRA BRANDÃO DE FREITAS**. Selo Digital: 021683.YHY1702.01721. Emolumentos: R\$ 44,11; Encargos: R\$ 11,04; Total: R\$ 55,15. DOU FÉ. IBATIBA/ES, 04 de dezembro de 2017. A Escrevente Autorizada: *M*

AV-13-2.906: Protocolo nº. 8955 em 01/12/2017: **ALTERAÇÃO DO REGIME DE BENS:**
Continua no verso.

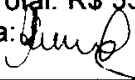
Protocolo nº 18.883

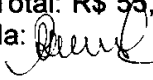
Continua no verso.

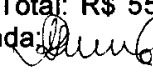
Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021683.NLR2205.00002

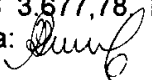
Emolumentos: 53,11 Taxas: 14,88 Total: 67,99

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

Procede-se esta averbação a requerimento do interessado e apresentação da Certidão de Casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Ibatiba/ES, sob a matrícula nº 0224750155 2016 2 00027 082 0003974 96, para constar a alteração do regime de bens de GEDSON AMORIM DE FREITAS e s/m MIRELE FERREIRA BRANDÃO DE FREITAS, para Separação Total de Bens, conforme Averbação constante à margem do registro de casamento dos mesmos, em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz de Direito da Comarca de Ibatiba-ES, Dr. Akel de Andrade Lima, extraído dos autos da ação de alteração de regime de bens nº. 0001835-70.2016.8.08.0064, conforme sentença prolatada aos 09/05/2017, transitada em julgado aos 09/06/2017. Selo Digital: 021683.YHY1702.01721. Emolumentos: R\$ 44,11; Encargos: R\$ 11,04; Total: R\$ 55,15. DOU FÉ. IBATIBA/ES, 04 de dezembro de 2017. A Escrevente Autorizada: 

AV-14-2.906: Protocolo nº. 8955 em 01/12/2017: **CPF:** Procede-se esta averbação a requerimento do interessado e apresentação da cópia reprográfica do Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas de **MIRELE FERREIRA BRANDÃO DE FREITAS**, para constar o número do CPF: 065.765.006-45. Selo Digital: 021683.YHY1702.01721. Emolumentos: R\$ 44,11; Encargos: R\$ 11,04; Total: R\$ 55,15. DOU FÉ. IBATIBA/ES, 04 de dezembro de 2017. A Escrevente Autorizada: 

AV-15-2.906: Protocolo nº. 8955 em 01/12/2017: **IDENTIDADE:** Procede-se esta averbação a requerimento do interessado e apresentação da cópia reprográfica da Carteira de Identidade de **MIRELE FERREIRA BRANDÃO DE FREITAS**, para constar o número da C.I.R.G.: MG-14.025.211-PC/MG. Selo Digital: 021683.YHY1702.01721. Emolumentos: R\$ 44,11; Encargos: R\$ 11,04; Total: R\$ 55,15. DOU FÉ. IBATIBA/ES, 04 de dezembro de 2017. A Escrevente Autorizada: 

R-16-2.906: Protocolo nº. 8955 em 01/12/2017: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Título: Contrato de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel na forma da Lei nº. 9.514/97, emitido em Ibatiba/ES aos 22/11/2017. FIDUCIANTE(S): **GEDSON AMORIM DE FREITAS**, hash: 52d2.d389.b7d5.c383.de83.0c1f.1308.7851.6e19.b662, brasileiro, casado sob o regime de Separação Total de Bens com **MIRELE FERREIRA BRANDÃO DE FREITAS**, hash: 5c1f.4126.d98b.bcc6.5070.42b2.8362.0ee5.e115.1ed1, ele empresário, portador da C.I nº. 1.783.712-SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº. 093.770.097-58, ela professora, portadora da C.I nº. 14.025.211-MG e inscrita no CPF sob o nº. 065.765.006-45, residentes e domiciliados na Rua Nacif Alcure Sobrinho, Centro, Ibatiba/ES. FIDUCIÁRIO: **MARCOS MARIANO GOMES DA SILVA**, hash: 2cd1.d49a.ac11.5e64.487a.c559.8cb9.3b57.2570.ba39, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador da C.I. nº. 12.941.167-MG e inscrito no CPF sob o nº. 056.617.457-02, residente e domiciliado na Rua Nacif Alcure Sobrinho, s/nº, Centro, Ibatiba/ES. VALOR DA DÍVIDA: O(s) devedor(es) e fiduciante(s) confessa(m) dever(em) ao credor e fiduciário a importância de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). VENCIMENTO: 10/12/2028, devendo ser efetuado o pagamento diretamente ao credor. GARANTIA: o imóvel constante na matrícula foi dado em alienação fiduciária. DAS PRESTAÇÕES E DO PAGAMENTO: O valor, totalizando o principal e encargos, será pago pelo(s) fiduciante(s) em 1 (uma) única parcela na data previamente fixada (10/12/2028), no valor atualizado de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais). VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO: R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais). Fazem parte deste registro as demais cláusulas e condições constantes no referido contrato. Selo Digital: 021683.YHY1702.01721. Emolumentos: R\$ 2.942,23; Encargos: R\$ 735,55; Total: R\$ 3.677,78. DOU FÉ. IBATIBA/ES, 04 de dezembro de 2017. A Escrevente Autorizada: 

AV-17-2.906: Protocolo nº. 9299 em 27/03/2019: **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Título:

Continua na ficha 03

Registro de Imóveis - 1º Ofício de Ibatiba - ES**Matrícula nº 2.906****Livro nº 2 - Registro Geral****Ficha nº 03**

Requerimento datado de 20 de março de 2019, firmado pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SUL-SERRANA DO ESPÍRITO SANTO- SICOOB SUL SERRANO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.815.319/0001-75, representada pelo gerente de agência, Paulo Alberto Lavarizi e Certidão datada de 19/03/2019, expedida pelo Chefe da Contadoria, do Cartório Partidor, Distribuidor e Depositário Público da Comarca de Ibatiba, Ronald José dos Santos. Processo nº: 0000418.77.2019.8.08.0064. Ação: Busca e Apreensão. Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SUL-SERRANA DO ESPÍRITO SANTO- SICOOB SUL SERRANO - CNPJ nº 00.815.319/0001-75. Executado(s): GG CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP - CNPJ: 22.309.627/0001-61. GERCÍ DE FREITAS - CPF: 614.096.267-68. GEDSON AMORIM DE FREITAS - CPF: 093.770.0978-58. ELZIMAR DE FREITAS HERINGER - CPF: 042.086.887-93. CARLOS ROBERTO HERINGER DA SILVA - CPF: 039.222.887-40. TIAGO AMORIM DE FREITAS - CPF: 126.709.967-44. Valor da causa: R\$294.007,39 (duzentos e noventa e quatro mil, sete reais e trinta e nove centavos). Vara/Cartório: Vara única. Data de distribuição: 19/03/2019. Selo Digital: 021683.FCM1801.02233. Emolumentos: R\$ 47,36; Encargos: R\$ 11,85; Total: R\$ 59,21. DOU FÉ. IBATIBA/ES, 29 de março de 2019. A Escrevente Autorizada:

AV-18-2.906: Protocolo nº. 9694 em 18/09/2020: **PENHORA**: Título: Despacho / Ofício, datado de 16/09/2020, expedido pelo Juízo da Vara Única de Ibatiba-ES, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Akel de Andrade Lima. Processo nº: 5000196-58.2018.8.08.0064 - Procedimento do Juizado Especial Cível (436). Requerente: MARIA INES. Requeridos: GG CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP, ELIAS DAMINHÃO VERLI, GEDSON AMORIM DE FREITAS. Objeto: proceder a **penhora do imóvel da matrícula**, de propriedade do Executado GEDSON AMORIM DE FREITAS, CPF: 093.770.097-58. Valor do Crédito: R\$35.382,52 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), em 16/09/2020. Valor do Imóvel: 80.000,00 (oitenta mil reais). Selo Digital: 021683.EGN1903.00981. Emolumentos: ato gratuito - código EQLG12 - tabela anexa ao Provimento nº 040/2011-CGJ. DOU FÉ. IBATIBA/ES, 18 de setembro de 2020. O Escrevente Autorizado:

AV-19-2.906: Protocolo nº. 9926 em 29/03/2021: **PENHORA**: Título: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 10/01/2020, expedido pelo Juízo da Vara Única de Ibatiba-ES, assinado eletronicamente pelo Analista Judiciário Especial / Chefe de Secretaria, Dr. Francisco Carlos Ribeiro Itaboray e Auto de Penhora e Avaliação datado de 08/03/2021, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, Romero Sant'Ana Castello. Processo nº: 5000197-43.2018.8.08.0064 - Procedimento do Juizado Especial Cível (436). Requerente: MARIA INES. Requeridos: GG CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP, GEDSON AMORIM DE FREITAS. Objeto: proceder a **penhora do imóvel da matrícula**, de propriedade do Executado GEDSON AMORIM DE FREITAS, CPF: 093.770.097-58. Imóvel avaliado em: R\$181.596,86 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos). Selo Digital: 021683.VHP2002.00947. Emolumentos: R\$ 1.525,31; Encargos: R\$ 427,10; Total: R\$ 1952,41. DOU FÉ. IBATIBA/ES, 15 de abril de 2021. O Escrevente Autorizado:

AV-20-2.906: Protocolo nº. 9949 em 19/04/2021: **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Título: Ofício nº. 399/2021, datado de 16/04/2021, expedido pelo Juízo de Direito de Ibatiba - Vara Única, devidamente assinado pelo Juiz de Direito, Dr. Akel de Andrade Lima. Processo nº: 0000377-47.2018.8.08.0064. Ação: 12154 - Execução de Título Extrajudicial. Requerente: BANCO DO BANESTES S A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Requerido: GEDSON AMORIM DE FREITAS; I CON CONSTRUTORA SERVICOS

Continua no verso.

Protocolo nº 18.883

Continua no verso.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021683.NLR2205.00002

Emolumentos: 53,11 Taxas: 14,88 Total: 67,99

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

EMPREEN E MATERIAL DE CONSTRUCAO; PEDRO AMORIM DE FREITAS; LILIANE AMORIM DE FREITAS. Objeto: Indisponibilidade sobre o imóvel constante na matrícula, de propriedade de **GEDSON AMORIM DE FREITAS**, CPF nº 093.770.097-58, no sentido de não autorizar a alienação/onerção por qualquer forma, até ulterior deliberação do Juízo de Ibatiba. Referência aos demais livros: LRI nº 1.122. Selo Digital: 021683.VHP2002.00973. Emolumentos: ato gratuito - código RQPJ - tabela anexa ao Provimento nº 040/2011-CGJ. DOU FÉ. IBATIBA/ES, 22 de abril de 2021. A Escrevente Autorizada:

AV-21-2.906: Protocolo nº. 10160 em 09/11/2021: **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Protocolo: 202111.0508.01893280-IA-780, datado de 05/11/2021. Processo: 00106414420175030066. Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG. Fórum: MANHUAÇU/MG - VARA DO TRABALHO DE MANHUAÇU. Requeridos: I CON CONSTRUTORA SERVICOS EMPREEN, GG CONSTRUTORA PRE-MOLDADOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, GG CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP (GRUPO GG CONSTRUÇÃO), GG CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP, GEDSON AMORIM DE FREITAS; PEDRO AMORIM DE FREITAS; TIAGO AMORIM DE FREITAS; LILIANE AMORIM DE FREITAS. Objeto: Indisponibilidade sobre o imóvel constante na matrícula, de propriedade de **GEDSON AMORIM DE FREITAS**, CPF nº 093.770.097-58, no sentido de não autorizar a alienação/onerção por qualquer forma, até ulterior deliberação da Vara do Trabalho de Manhuaçu. Referência aos demais livros: LRI nº 1.130. Selo Digital: 021683.GHB2103.00104. Emolumentos: ato gratuito - código RQPJ - tabela anexa ao Provimento nº 040/2011-CGJ. DOU FÉ. IBATIBA/ES, 17 de novembro de 2021. A Escrevente Autorizada:

AV-22-2.906: Protocolo nº. 10189 em 29/11/2021: **PENHORA:** Título: Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 14/11/2021, assinado pela Servidora Izabel Maria de Oliveira Santos Giobini, e Auto de Penhora e Avaliação do Imóvel, assinado por Tatiana Rossi da Rocha Bresciane, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal. Processo nº: 0000417-15.2018.5.17.0101 - Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante/ES. Exequente: JOSE LUIS DA SILVA. Executados: I CON CONSTRUTORA SERVICOS EMPREENDIMENTOS E MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL EIRELLI - EPP e outros. Objeto: proceder a penhora do imóvel da matrícula, de propriedade de **GEDSON AMORIM DE FREITAS**, CPF nº 093.770.097-58, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação. Valor da execução: R\$ 57.269,36. Selo Digital: 021683.GHB2103.00246. Emolumentos: ato gratuito - código EQLG22 - tabela anexa ao Provimento nº 040/2011-CGJ. DOU FÉ. IBATIBA/ES, 13 de dezembro de 2021. A Escrevente Autorizada:

AV-23-2.906: Protocolo nº. 10227 em 06/01/2022: **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Título: Requerimento datado de 08 de dezembro de 2021, firmado pela COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL - SERRANA DO ESPÍRITO SANTO - SICOOB SUL-SERRANO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.815.319/0001-75, representada pelo gerente de agência, Paulo Alberto Lavarizi e Certidão de Admissão da Execução, datada de 02/12/2021, expedida pelo Chefe de Contadoria, da Comarca de Venda Nova do Imigrante/ES - Dr. Dolores Betzel Reetz. Processo nº: 0000533-46.2019.8.08.0049. Ação: 12154 - Execução de Título Extrajudicial. Exequente: COOP DE CRÉD DE LIV ADM SUL - SERRANA DO ES SICOOB SUL SERRANO - CNPJ nº 00.815.319/0001-75. Executado(s): I CON CONSTRUTORA SERVICOS EMPREENDIMENTOS E MATER - CNPJ: 08.173.281/0001-96. GERCI DE FREITAS - CPF: 614.096.267-68. **GEDSON AMORIM DE FREITAS - CPF: 093.770.097-58.** LILIANE AMORIM DE FREITAS - CI: 63139 SSP ES, CPF: 110.209.757-84. PEDRO AMORIM DE FREITAS - CPF: 140.328.687-60. GG CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP - CNPJ: 22.309.627/0001-61. Data do ajuizamento: 18/03/2019. Valor da execução: R\$ 133.259,10 (cento e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e

Continua na ficha 04

Registro de Imóveis - 1º Ofício de Ibatiba - ES

Matrícula nº 2.906

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 04

dez centavos). Vara/Cartório: Vara Única de Venda Nova do Imigrante/ES. Data da distribuição: 18/03/2019. Data do despacho / decisão que admitiu a execução: 26/03/2019. Selo Digital: 021683.GHB2103.00396. Emolumentos: R\$ 55,85; Encargos: R\$ 15,64; Total: R\$ 71,49. DOU FÉ. IBATIBA/ES, 12 de janeiro de 2022. A Escrevente Substituta:

AV-24-2.906: Protocolo nº. 10228 em 06/01/2022: **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Título: Requerimento datado de 08 de dezembro de 2021, firmado pela COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL - SERRANA DO ESPÍRITO SANTO - SICOOB SUL-SERRANO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.815.319/0001-75, representada pelo gerente de agência, Paulo Alberto Lavarizi e Certidão de Admissão da Execução, datada de 02/12/2021, expedida pelo Analista Judiciário - Chefe de Contadoria, da Comarca de Venda Nova do Imigrante - Dr. Dolores Betzel Reetz. Processo nº: 0000531-76.2019.8.08.0049. Ação: 12154 - Execução de Título Extrajudicial. Exequente: COOP DE CRÉD DE LIVRE ADM SUL - SERRANA DO ES SICOOB SUL SERRANO - CNPJ nº 00.815.319/0001-75. Executado(s): GG CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP - CNPJ: 22.309.627/0001-61. GERCI DE FREITAS - CPF: 614.096.267-68. GEDSON AMORIM DE FREITAS - CPF: 093.770.097-58. ZENILTON GOMES DE FREITAS - CPF: 078.562.607-77. MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA COSTA FREITAS - CPF: 076.068.727-75. Data do ajuizamento: 18/03/2019. Valor da execução: R\$ 148.010,10 (cento e quarenta e oito mil, dez reais e dez centavos). Vara/Cartório: Vara Única de Venda Nova do Imigrante/ES. Data da distribuição: 18/03/2019. Data do despacho / decisão que admitiu a execução: 26/03/2019. Selo Digital: 021683.GHB2103.00397. Emolumentos: R\$ 55,85; Encargos: R\$ 15,64; Total: R\$ 71,49. DOU FÉ. IBATIBA/ES, 12 de janeiro de 2022. A Escrevente Substituta: Observa-se não consta(m) nenhum registro(s) de citação de ação real ou pessoal reipersecutória nem ônus reais relativos ao imóvel, além do(s) que porventura consta(m) na presente certidão (matrícula) DOU FÉ. IBATIBA/ES, 29 de junho de 2022. A Escrevente Substituta:

O prazo de validade da presente certidão é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 497 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo.

2.906

Protocolo nº 18.883

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021683.NLR2205.00002

Emolumentos: 53,11 Taxas: 14,88 Total: 67,99

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

Codigo de Segurança: b08e-b546-79e6-37cf-4685-19a3-3ae6-2fa7

Consulte a autenticidade no site em www.tjes.jus.br

Selo: 021683.NLR2205.00002